

INTERdisciplinaridade:

Universidade e Inovação Social e Tecnológica

2015

27 a 30 de abril

Centro de Cultura e Eventos,
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

JORNADA
de Coprodução Digital

Evento de Cocriação Interdisciplinar
de Modelos de Negócios

GINCANA

- REGULAMENTO -

A JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL é composta de diferentes atividades técnico-científicas com o objetivo maior de divulgação das potencialidades das pesquisas de cocriação e coprodução interdisciplinares. Uma destas atividades é a GINCANA que, gratuita, visa a mobilizar estudantes de graduação e pós graduação para estudos da aplicação do Showcase para a Qualidade de Vida – tecnologia resultante do projeto executado em coprodução por diferentes laboratórios de SC, intitulado Estruturante II.

A GINCANA acontecerá durante a programação do evento INTERDISCIPLINARIDADE: UNIVERSIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA que reúne além da JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL, o II Seminário Internacional sobre Interdisciplinaridade no Ensino, na Pesquisa e na Extensão – Região Sul (II SIIPE Sul), e o Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Sul (FOPROP Sul).

OBJETIVO

São objetivos da Jornada de Coprodução Digital:

OBJETIVO GERAL

Realizar uma Jornada Multidisciplinar de Coprodução em criação coletiva de modelos de negócio, efetivando capacitação e gincana prática, com premiação pelas melhores ideias para aplicações futuras de um protótipo de pesquisa criado por laboratórios de diferentes universidades de Santa Catarina, no Programa Estruturante Fapesc-Finep.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fomentar a pesquisa científica interdisciplinar para o desenvolvimento tecnológico em Santa Catarina (SC), visando ampliar a participação de alunos de graduação e pós graduação em gincanas acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas;
2. Despertar o olhar empreendedor incentivando novos talentos potenciais entre os participantes;
3. Proporcionar aos participantes a aprendizagem de técnicas e métodos de elaboração de novos modelos de negócios de tecnologia;
4. Estimular a integração entre alunos dos diferentes cursos e universidades de SC;
5. Confrontar o participante com os problemas vivenciados no trabalho em equipe interdisciplinar, estimulando assim, o diálogo, a criatividade e a inovação;
6. Premiar trabalhos que apresentem ideias inovadoras na aplicação do Showcase com potencial para a Qualidade de Vida.
7. Criar e documentar uma instância de coprodução a ser analisada e considerada por FAPESC e FINEP no processo de avaliação do Programa Estruturante e, eventualmente, em futuros programas de fomento a CT&I.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderá se inscrever na GINCANA DA JORNADA, todo e qualquer estudante de graduação e pós graduação regularmente matriculados em instituições de ensino superior do Estado de Santa Catarina, em equipe.
- 1.2. Serão aceitas inscrições até o número máximo de 150 (cento e cinquenta) participantes individuais;
- 1.3. A equipe deverá ser composta por no mínimo cinco (05) integrantes e no máximo dez (10);
- 1.4. Cada equipe deverá ser composta de alunos oriundos de pelos menos três diferentes áreas do conhecimento;
- 1.5. Cada equipe deverá criar um nome pertinente ao Tema de seu Projeto;
- 1.6. Todos os participantes da equipe deverão realizar sua inscrição no site do evento no endereço <http://www.siipe2015.ufsc.br> na **página da Inscrição na Gincana**.
 - 1.6.1. ATENÇÃO, no evento existem duas inscrições a serem feitas: a inscrição do Evento e a inscrição na Gincana. Os participantes da Gincana são obrigados a realizarem, pelo menos a inscrição na página da Gincana.
- 1.7. No primeiro dia do evento (dia 27 de abril, segunda feira), das 9h:00 às 16h:00, um aluno responsável indicado pela equipe deverá formalizar a inscrição da equipe. A escolha do responsável é de inteira responsabilidade dos participantes da equipe. Terá uma secretaria especialmente destinada à Gincana no local do evento.
- 1.8. O responsável deverá preencher a Ficha de Inscrição da Equipe, ANEXO 1 deste regulamento, para entrega no ato da formalização da equipe com seguintes dados de cada participante:
 - 1.8.1. Dados básicos como: Nome, telefone, endereço residencial e de e-mail; e link do currículo na Plataforma Lattes do participante (<http://lattes.cnpq.br/>).
 - 1.8.2. Dados da IES à qual pertence: Nome, Cidade, Estado;
 - 1.8.3. Dados do Curso: Nome do curso, e se é de graduação ou de pós graduação. Lembramos que, para a equipe ser formalizada, pelos menos três participantes deverão estar cursando cursos em três diferentes áreas.
 - 1.8.4. Comprovante de que está regularmente inscrito na IES. Será aceito como comprovante, a declaração da IES, o cartão do RU, a carteira de estudante que esteja dentro da validade ou o comprovante de pagamento da mensalidade.
- 1.9. Todos os Participantes deverão ter o seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 1.10. Não será permitida a substituição de qualquer membro da equipe após a formalização da inscrição efetivada.
- 1.11. Cada aluno só poderá fazer parte de uma equipe.
- 1.12. As apresentações das equipes no dia 29 de abril, após pré-seleção, seguirão a ordem de formalização da inscrição.
- 1.13. Não poderão participar desta Gincana os membros do Comitê Organizador e da Comissão de Avaliação.

2. Da PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A GINCANA da JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL será realizada nas dependências do Centro de Eventos e Cultura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), entre os dias 27 e 29 de abril de 2015, das 9h00 às 18h00.
- 2.2. A etapa de projeto, que será realizada das 18h00 do dia 27 de abril às 18h00 do dia 28 de abril, poderá ser desenvolvida fora das dependências acima apontadas a livre escolha de cada equipe, respeitando-se as tarefas a serem cumpridas e todos os prazos do cronograma.
- 2.3. O Cronograma da Gincana prevê atividades de participação obrigatória da Equipe, distribuídas entre cursos; desenvolvimento de projeto; apresentação de projeto e premiação, como segue:

INTERdisciplinaridade:

Universidade e Inovação Social e Tecnológica

2015**27 a 30 de abril**Centro de Cultura e Eventos,
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Data	Horário	Evento
27/04	9h00 às 10h00	Curso sobre o produto Showcase
	10h00 às 11:00	Intervalo para formalização da Equipe
	11h00 às 13h00	Curso <i>Geração de Modelos de Negócio</i>
	13h00 às 14h00	Intervalo
	14h00 às 16h00	Curso <i>Geração de Modelos de Negócio</i> – Trabalho em Equipe
	16h00 às 18h00	Mesa Redonda - Cocriação e coprodução em Ciência Tecnologia e Inovação
	18h00	Abertura oficial da Gincana
28/04	9h00 às 18h00	Sala disponível para Desenvolvimento da Proposta
28/04	Até às 18h00	Entrega das propostas de modelo de negócio para o Comitê de Avaliação
29/04	08h30	Divulgação das propostas pré selecionadas para apresentação.
29/04	9h00 às 13h00	Apresentação das propostas pré selecionadas
	14h30	Divulgação do resultado
	14h30 às 15h00	Encerramento com entrega de Prêmios

- 2.4. Todos os membros da equipe deverão participar do curso *Showcase* a ser realizado no dia 27 de abril, manhã, com a comprovação por assinatura na listagem de presença.
- 2.5. Todos os membros da equipe deverão participar do curso sobre *Geração de Modelos de Negócio* a ser realizado no dia 27 de abril, manhã e tarde, com a comprovação por assinatura na listagem de presença.
- 2.6. A Gincana garantirá até 150 vagas para participação nos cursos sobre o produto *Showcase* e sobre a aplicação do *Geração de Modelos de Negócio*. Caso haja mais vagas disponíveis para os participantes da Gincana, estas serão disponibilizadas por número de inscrição.
- 2.7. Pelo menos um membro da equipe deverá participar das atividades científicas do evento INTERDISCIPLINARIDADE: UNIVERSIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA realizadas no dia 28 de abril, com a comprovação por assinatura na listagem de presença.

Data	Horário	LOCAL		
		Auditório Garapuvu Evento Científico	Hall de Recepção	Sala Pitangueira
28/04	9h às 12h	Mesa Redonda 3 - Interdisciplinaridade, extensão universitária e educação Não Formal.	Apresentação de vídeo do Projeto <i>Showcase</i>	9:00 às 10:00 Palestra – A ciência Contemporânea.
				10:00 às 12:00 Mesa Redonda - Planejamento, fomento, execução, acompanhamento, difusão e impacto de ciência contemporânea
	14h às 18h10	Mesa Redonda 4 - Interdisciplinaridade na formação de professores da Educação Básica.	Apresentação de vídeo do Projeto <i>Showcase</i>	(14:00 às 14:50) Palestra Sub Projeto CRIAÇÃO Laboratório Prof. Milton Horn Vieira - (UFSC)
				(14:50 às 15:40) Palestra Sub Projeto QUALIDADE Laboratório Prof. Julíbio David Ardigo/ UDESC
				(15:40 às 16:30) Palestra Sub Projeto EFICIÊNCIA Laboratório Prof. Eros Comunello/ Univali
				(16:30 às 17:20) Palestra Sub Projeto MONITORIA Laboratório Prof. Célio Teodorico/UDESC
			(17:20 às 18:10) Palestra Sub Projeto MODELAGEM Laboratório Prof. José Salm Jr.	

3. Da GINCANA

- 3.1. As tarefas da GINCANA da JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL desafiam as equipes a elaborarem um modelo de negócio original, com base na ferramenta *Geração de Modelos de Negócio*, para a aplicação do *Showcase*.
- 3.2. São tarefas da Gincana:
 - Composição Interdisciplinar da equipe.
 - Modelo de Negócio, com base na ferramenta *Geração de Modelos de Negócio*.
 - Apresentação.
 - Participação nas palestras.
- 3.3. O Template que servirá de base para a elaboração da apresentação será disponibilizado no dia 27 de abril durante o curso *Geração de Modelos de Negócio*. Deverá ser respeitado o determinado quanto ao design, formatação e tempo de apresentação.
- 3.4. Conforme agenda divulgada neste regulamento, as equipes deverão entregar as propostas de modelo de negócio para o Comitê Organizador da Gincana até às 18h00 do dia 28 de abril. Deverá ser levado em *pendrive* para a secretaria da Gincana.
- 3.5. Às 08h30min do dia 29 de abril, a Comissão de Avaliação divulgará a primeira relação de propostas pré selecionadas para apresentação. Serão selecionadas até o máximo de 20 (vinte) propostas de modelos de negócio nesta primeira fase de pré-seleção, seguindo critérios de criatividade, viabilidade e aderência ao *Template* de apresentação.
- 3.6. Os modelos de negócios deverão ser apresentados, por no mínimo, três (03) membros da equipe, no dia 29 de abril a partir das 9h00 em sala reservada no Centro de Eventos e Cultura da UFSC. A ordem de apresentação respeitará a ordem de formalização das inscrições das equipes. A avaliação ocorrerá durante esse período de apresentação.
- 3.7. Os critérios de avaliação da tarefa Modelo de Negócios serão:
 - Inovação (criatividade e viabilidade).
 - Apresentação (clareza, tempo e argumentação/convencimento).
 - Aderência às dimensões do produto *Showcase*.
- 3.8. Todas as equipes participantes da Gincana deverão estar preparadas para apresentação final do dia 29 de abril. Caso algumas das 20 (vinte) equipes pré selecionadas não se apresentar na hora que for chamada, a Comissão de Avaliação chamará a próxima equipe da lista de inscrição, até completar o número de 20 (vinte) apresentações. Não haverá segunda chamada para apresentação.

4. PONTUAÇÃO

- 4.1. A pontuação das tarefas, deverá obedecer, os percentuais descritos abaixo, considerando a totalidade de 100%:
 - Modelo de Negócio – 80%;
 - Participação/Presença nas palestras do dia 28 de abril – 20%;
- 4.2. Será considerada vencedora a equipe que apresentar maior pontuação.
- 4.3. O critério de “Composição Interdisciplinar da equipe” é eliminatório. Ou seja, a equipe que não tiver entre seus participantes, pelo menos, 3 (três) componentes de diferentes áreas do conhecimento, estará eliminada da Gincana.
- 4.4. Em caso de empate, a equipe que possuir maior pontuação nos critérios definidos no item 3.2, conforme a ordem a seguir, será considerada a vencedora:
 - Modelo de Negócio.
 - Apresentação.

- Participação nas palestras pelas equipes.

5. Da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo três e no máximo dez, professores, pesquisadores e consultores convidados.
- 5.2. Aos avaliadores, compete soberania de veredicto na avaliação e, em caso de infrações, aplicar penalidade proporcional à gravidade do ato.
- 5.3. Atitudes ilícitas de qualquer membro das equipes serão julgadas pela comissão, podendo culminar com a desclassificação da equipe.

6. Do PRÊMIO

- 6.1. As cinco primeiras equipes no ranking de classificação serão consideradas vencedoras da Gincana da Jornada de Coprodução Digital.
- 6.2. As equipes vencedoras serão premiadas com valores em espécie, conforme descrito a seguir:
 - 1º Lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
 - 2º Lugar: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)
 - 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 - 4º Lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 - 5º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 6.3. Serão descontados da premiação acima os impostos incidentes, de acordo com a regulamentação vigente.
- 6.4. Os participantes das equipes vencedoras terão seus nomes divulgados nos materiais de comunicação posterior a realização do evento.

7. Da DECLARAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

Todos os participantes da Gincana deverão assinar a Declaração de Direitos e Deveres, Anexo 2 deste Regulamento.

8. Das DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As reclamações e dúvidas deverão ser enviadas pelo canal oficial de comunicação Do Evento disponível no site, que serão analisadas pela Comissão Organizadora.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Gincana.
- 8.3. Ao se inscrever na GINCANA da JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL, cada um dos integrantes das equipes concorda integralmente com os termos e as condições previstas neste Regulamento.

9. Da COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA

- 9.1. A Comissão Organizadora da Gincana será composta pelos seguintes:
 - Prof. Dr. Roberto Carlos Pacheco - Presidente
 - Miguel Rivero Neto (VEC Consultorias)
 - Profa. Dra. Patricia de Sá Freire (UFSC/Araranguá).

INTERdisciplinaridade:

Universidade e Inovação Social e Tecnológica

2015**27 a 30 de abril**Centro de Cultura e Eventos,
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DA EQUIPE: _____

PARTICIPANTES

Nome 1 (Responsável):	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 2:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 3 :	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 4 :	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 5 :	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 6 :	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

INTERdisciplinaridade:

Universidade e Inovação Social e Tecnológica

2015**27 a 30 de abril**Centro de Cultura e Eventos,
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Nome 7:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 8:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 9:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Nome 10:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	Tel:
CVLattes do Participante	
Instituição de Ensino:	Cidade/Estado
Nome do Curso:	Graduação () PósGraduação ()

Observações:

- Lembramos que, para a equipe ser formalizada, pelos menos três participantes deverão estar matriculados em cursos de diferentes áreas.
- Deverá ser entregue no ato da formalização do grupo, os comprovantes de matrícula na IES. Será aceito como comprovante, a declaração da IES, o cartão do RU, a carteira de estudante que esteja dentro da validade ou o comprovante de pagamento da mensalidade.

() li e concordo com o REGULAMENTO da Gincana, incluindo a “DECLARAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES” que, cada participante da Equipe assinou, e encaminho em anexo.

Assinatura
do Representante da Equipe

ANEXO 2**DECLARAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, titular do RG nº _____ (_____), indicado pela equipe abaixo assinada, declaro, pela presente, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar, que autorizo que a JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL tenha acesso e analise o modelo de negócio denominado “Proposta de Aplicação de Ideia do Kit do Projeto Estruturante” de acordo com o *template* disponibilizado pela organização do evento, para fins de avaliação e pontuação, conforme disposto no item 4 do Regulamento Gincana da Jornada de Coprodução Digital.

A equipe declara expressamente que compreende e concorda que, sob nenhuma circunstância, a JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL será responsável por qualquer dano direto ou indireto, incluindo sem limitação, danos por lucros cessantes ou quaisquer outros danos intangíveis ocasionados a terceiros e decorrentes da “Proposta de Aplicação de Ideia do Kit do Projeto Estruturante”.

A equipe concorda e autoriza, ainda, por prazo indeterminado ou restrição territorial, a veiculação da “Proposta de Aplicação de Ideia do Kit do Projeto Estruturante”, imagem, som, voz e divulgação do nome dos participantes em mídias associadas ao concurso.

A equipe compreende e concorda que a “Proposta de Aplicação de Ideia do Kit do Projeto Estruturante”, permanecerá disponível por prazo indeterminado no Banco de Ideias da JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL para uso e desenvolvimento de terceiros interessados, sem que para isso haja a necessidade de qualquer espécie de contrapartida financeira para a equipe, ou participação na titularidade da propriedade intelectual da obra, uma vez que todos os direitos de propriedade intelectual estão sendo cedidos através deste instrumento, ressalvados os direitos morais a ela associados.

Declaro, por oportuno, que a JORNADA DE COPRODUÇÃO DIGITAL não tem nem terá qualquer responsabilidade, perante a equipe ou quem quer que seja, por qualquer consequência decorrente da submissão acima referida, pelo que, livre de qualquer induzimento ou coação, por minha livre e exclusiva vontade, eximo a entidade acima referida de qualquer responsabilidade ou obrigação, seja no presente ou no futuro.

Florianópolis, _____ de abril de 2015

Assinatura